LEI Nº 1332-A

Projeto de Lei nº 94/03
de autoria do
Vereador José Soares

Inclui no Calendário Oficial de Festividades do Município o Concurso "A Mais Bela Estudante da Área Continental".
Proc. nº 28423/03

MÁRCIO FRANÇA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica oficializado, no Município, o Concurso "A Mais Bela Estudante da Área Continental", a ser realizado anualmente, no mês de junho.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de trinta dias, contados de sua publicação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 05 de setembro de 2003.

MÁRCIO FRANÇA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 06/09/03
no Jornal O Vicentino
15/8/03